

requerim.<sup>to</sup> incluzo de Domingos Alz' Mor.<sup>a</sup> de Godoy, p.<sup>a</sup> q. avista delle, e seus documentos, Vm.<sup>co</sup> informe ao mesmo Senhor em papel separado, e em carta fechada; remetendo tudo a esta Secretaria do Governo.

Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 24 de Abril de 1782 // Jozé Inacio Ribr.<sup>o</sup> Ferreyra. //

**P.<sup>a</sup> Theotonio Joze Zuzarte Sarg.<sup>to</sup> mor de  
Dragoens Aux.<sup>co</sup> = do Secrtr.<sup>o</sup> =**

O Illm.<sup>o</sup> e Exmo. Sr. Francisco da Cunha e Menezes, Gov.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> desta Capitania, mandame, q. eu remeta a Vm.<sup>co</sup>, o requerim.<sup>to</sup> incluzo, no qual verá Vm.<sup>co</sup> a informação do Cap.<sup>m</sup> Baltezar Roiz' Borba contra o Soldado Vicente de Moraes, e averiguando Vm.<sup>co</sup> ser verdadr.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> informação, mande prender ao referido Vicente de Moraes, e dará parte ao mesmo Exmo. Senhor. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 24 de Abril de 1782 // Jozé Inacio Ribr.<sup>o</sup> Ferreyra //

**P.<sup>a</sup> Antonio da Silva Viana, Sarg.<sup>to</sup> mor das  
Orden.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de Iguape.**

A minha prez.<sup>a</sup> chegou o requerim.<sup>to</sup> incluzo de João Per.<sup>a</sup> de Faria, mor.<sup>or</sup> desta villa, queixando-se de Carlos Muniz de Gusmão, e de seos dous filhos, pelo ultrajarem, até na prezença do Juiz; e porq. da minha intensão hé q. os Povos desta capitania vivão em tranquillidade: ordeno a Vm.<sup>co</sup>, q. chamando á sua prezença, sendo certo o d.<sup>o</sup> requerimento, aos referidos, os repreenda da minha parte, p.<sup>a</sup> q. vivão daqui em diante em quietação: no cazo porem de fazerem o contrario, Vm.<sup>co</sup> os prenderá a minha ordem, de q. me dará parte. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 25 de Abril de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Domingos Leme do Prado, Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da villa da Atibaya.**

Pelos suburbios desta cid.<sup>e</sup> andão tres Negros fugidos, fazendo dezordens, dos quaes hum se chama Martinho, q. foi de meo antecessor, e hé de nação Mina, com dous botõens nas faces, e de estatura ordinaria; e porq. hé preciso prendellos, e poderão passar por esta villa, ou seo destrito, Vm.<sup>co</sup> mandará fazer todas as diligencias, q. forem necessarias p.<sup>a</sup> os capturar, e os remeterá a esta cidade p.<sup>a</sup> serem castigados, como merecem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 30 de Abril de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //